



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 19 – ANTAQ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional**, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da ANTAQ.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, na seguinte ordem: nível, cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/BRASÍLIA/DF

10028259, Marília Patelli Juliani de Souza Lima.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL/BRASÍLIA/DF

10064847, Rafael Galvão de Santana.

1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA/BRASÍLIA/DF

10072940, Isaac Monteiro do Nascimento.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2009>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **29 de outubro de 2009** e **16 horas** do dia **30 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **30 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação ANTAQ – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

2.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **9 de**

novembro de 2009, das 8 horas às 9 horas, por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 30 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital nº 1 – ANTAQ, de 5 de dezembro de 2008, e no Edital nº 18 – ANTAQ, de 20 de outubro de 2009, publicados no *Diário Oficial da União*.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral da ANTAQ